



DECISÃO DE RECURSOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Videomonitoramento por Circuito Fechado de Televisão – CFTV e Sistemas de Monitoramento por Alarme pertencentes à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, considerando:

- a) o processo licitatório em referência;
- b) o recurso apresentado pela empresa STRATUM SEGURANÇA LTDA. (fls. 495/505);
- c) o recurso apresentado pela empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A. (fls. 507/512v);
- d) as contrarrazões apresentadas pela empresa PROVER INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (fls. 514/516v e 517/518v);
- e) os julgamentos dos recursos feitos pela Pregoeira da BHTRANS (fls. 523/527 e 528/531);
- f) o de acordo nos julgamentos de recursos supracitados emitido pela Assessoria Jurídica – AJU da BHTRANS (fls. 527 e 531).

DECIDE:

1 – RATIFICAR a decisão da Pregoeira contida nos Julgamentos realizados no dia 26/06/2021, que NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas STRATUM SEGURANÇA LTDA. e TELTEX TECNOLOGIA S.A., por considerar que a condução do certame foi regular e a classificação da Recorrida foi pautada no Edital, nos princípios que norteiam o processo licitatório, em especial os da legalidade, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência e está em consonância com o entendimento da doutrina e jurisprudências sobre o tema, tornando acertada a declaração de vencedora da empresa PROVER INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI por cumprimento de todas as exigências editalícias para habilitação e classificação.

2 – DETERMINAR o prosseguimento do processo licitatório em referência para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH
Fundo de Transporte Urbano – FTU

Moema Raquel D. de Menezes
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
AJU / BHTRANS